

DOU Sec 1  
07.07.96 4.882

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL	
data	1 / 1
cod.	OPD 00032

## Portaria

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições, conferidas pelo art. 21, item VII do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 564, de 8 de junho de 1992, e de conformidade com o Decreto nº 1775, de 8 de janeiro de 1996, resolve:

Nº 526 - Art. 1º Constituir Grupo Técnico para realizar estudos antropológicos e complementares de revisão de parte dos limites Leste e Sul do Parque do Xingu - regiões do córrego Santo Antônio e rio Batovi, territórios de ocupação tradicional dos índios SUYÁ e WAURÁ, respectivamente, composto por:

- 1) MÔNICA THEREZA SOARES PECHINCHA, Antropóloga-Coordenadora, lotada no SEDOC/DAM/FUNAI;
- 2) ADELINO DE SOUZA, Técnico em Agrimensura, lotado no DEM/DAF/FUNAI;
- 3) EDMILSON VARGAS FRANÇA, Técnico Agrícola, lotado na FUNAI/ADR- Cuiabá/MT;
- 6) MANOEL FRANCISCO DE ARRUDA FILHO, Técnico agrícola, lotado no INCRA - Cuiabá - MT.
- 4) JUAREZ FERNANDO MAIOLINO, Engenheiro Florestal, lotado no INTERMAT/MT;
- 5) LUÍS FERNANDO MARQUES, Engenheiro Florestal, lotado no IBAMA/DF.

Art. 2º Determinar o deslocamento dos técnicos ao Parque Indígena do Xingu, localizado nos Municípios de São Félix do Araguaia, Canarana, Paranatinga e outros, no Estado de Mato Grosso.

Art. 3º Determinar o prazo de 30 (tinta) dias para a execução dos trabalhos de campo a contar de 15 de julho de 1996, e de 40 (quarenta) dias para a entrega do(s) relatório(s), a contar do término dos trabalhos de campo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

JULIO MARCOS GERMANY GAIGER